



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação e Governança Digital – CATI, realizada no dia 27 de janeiro de 2025, às 09 horas e 45 minutos, de forma presencial. Pauta da reunião: a) Informes; b) Alteração da composição do CATI para inclusão de representante da Ouvidoria Geral da UFC; c) Atualização da Resolução de compras de TIC da UFC; d) Política de gestão de ativos/descarte; e) Política de Desenvolvimento de Pessoas em Privacidade e Segurança da Informação; f) Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da UFC.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Reitoria, reuniram-se os membros do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação e Governança Digital (CATI). A sessão ordinária foi presidida pelo professor Custódio Luís Silva de Almeida (Reitor da Universidade Federal do Ceará (UFC)), bem como composta pelos membros representantes: professor Miguel Franklin de Castro (Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)), Amarildo Maia Rolim (Superintendente Adjunto da Superintendência de Tecnologia da Informação/STI), Evelyne Ferreira Avelino (Coordenadora da Coordenadoria de Administração e Governança em TI/STI), Maurício de Vasconcelos Moreira (Diretor da Divisão de Governança em Tecnologia da Informação/STI), Silvio Roberto Martins Amarante (Coordenador da Coordenadoria de Sistemas de Informação/STI), João Guilherme Nogueira Matias (Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD)), Roberta Queirós Viana Maia (Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD)), Luana Claudio Sombra (Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD)), Ciro Nogueira Filho (Assessor Especial do Gabinete do Reitor), Cristina Paiva da Silveira Carvalho (Centro de Ciências (CC)), Heulalia Charalo Rafante (Faculdade de Educação (FACED)), Bruno Vieira Bertoncini (Centro de Tecnologia (CT)), Ernesto Trajano de Lima Neto (Instituto UFC Virtual), Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno Filho (Instituto UFC Virtual), Lidriana de Souza Pinheiro (Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR)), Nirla Rodrigues Romero (Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE)), Cândido Jorge de Sousa Lobo (Campus de Russas), João Henrique Gonçalves Medeiros Corrêa (Campus de Itapajé), Francisco Diones Oliveira Silva (Campus de Crateús), Mário Áureo Gomes Moreira (Campus de Sobral), Andréia Libório Sampaio (Campus de Quixadá), Felipe Ferreira da Silva (Biblioteca Universitária), Ivânio Lopes de Azevedo Júnior (Instituto de Cultura e Arte (ICA)), Verônica Moraes Ximenes (Ouvidoria), Regina Célia Monteiro de Paula (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)), Francisco Jonatan Soares (Secretaria de Governança), João Macedo Coelho Filho (Faculdade de Medicina (FAMED)) e Hermógenes David de Oliveira (Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)). Havendo número legal, o professor Ciro Nogueira Filho cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão informando que o professor Custódio Luís Silva de Almeida iria se atrasar, pois estava em reunião com o prefeito de Fortaleza. Após, o professor Ciro Nogueira Filho passou a palavra para o professor Miguel Franklin de Castro que começou informando que a reunião iniciaria pela segunda pauta e comunicando que a senhora Verônica Moraes Ximenes fará parte da composição do CATI e o professor Júlio Francisco Barros Neto será o encarregado de dados, decisão aprovada por todos os membros presentes. A senhora Verônica Moraes Ximenes pediu a palavra e falou que o PDA (Plano de Dados Abertos) foi enviado à Controladoria-Geral da União (CGU) no dia 20/12/2024 (vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro) para avaliação e aprovação para depois ser apresentado ao CATI. O professor Miguel Franklin de Castro retomou a palavra e iniciou falando acerca do *wi-fi* institucional (*eduroam*), disse que tem recebido muitas demandas e que ainda tem muito da UFC para ser coberta com *wi-fi*. Acrescentou que ano passado houve licitação para a compra de 125 equipamentos (roteadores) e que no momento a instalação dos equipamentos nas Unidades está sendo planejada conforme a ordem de

prioridade definida pelo CATI. Em seguida, o professor Miguel Franklin de Castro continuou apresentando tais prioridades, como áreas comuns (bibliotecas, convivências, etc), dependências didáticas (salas de aula), dependências didáticas (laboratórios didáticos), áreas administrativas, laboratórios de pesquisa (não didáticos) e gabinetes individuais ou coletivos de servidores e informando a ordem de cobertura (*campi* do interior para Fortaleza). Em relação à política de distribuição, mencionou a primeira prioridade: infraestrutura didática, a divisão proporcional ao alunado (graduação e pós-graduação), o mínimo de 2 (dois) equipamentos, a ordem de prioridade de dependências didáticas a serem cobertas designada pelas respectivas diretorias e o *status*: aguardando a conclusão do *site survey* do interior para definir o quantitativo para Fortaleza. Terminado o assunto, o professor Miguel Franklin de Castro passou a palavra para o senhor Silvio Roberto Martins Amarante que iniciou falando sobre as atividades desenvolvidas em 2024 (principais projetos), como: SISU 2024; Censo 2023; migração de alunos para o SEI; implantação do novo sistema de teletrabalho (*Petrvs* e *Polare*), que ainda estão passando por ajustes; processo seletivo unificado PRAE 2024.1 e 2024.2, que ainda estão passando por ajustes; registro de diploma digital externo – solução RNP, em que acontece o registro de faculdades externas à UFC e realizados ajustes de acordo com as novas versões apresentadas; diploma digital interno – ajustes e melhorias; implantação do *limesurvey* – enquetes e avaliações, ferramenta utilizada para pesquisas; fluxo de creditação das ACCS no SIGAA – parte 1 e refatoração do sistema de solicitações de demandas de TIC – *backend*, sistema que será utilizado em breve para solicitações de itens de TI. O senhor Silvio Roberto Martins Amarante prosseguiu falando a respeito da situação atual da equipe de sistemas da STI (19 (dezenove) analistas e 8 (oito) técnicos) e mencionou a necessidade de reposição de 15 (quinze) analistas e 8 (oito) técnicos. Em seguida, citou alguns projetos em andamento, como: SISU 2025; Censo 2024; alocação de vagas docentes: extração de dados do *lattes* e relatório de coleta de dados agregados; migração de dados – LAUD; implantação/suporte do *Polare*, que ainda está passando por ajustes; implantação da plataforma SOMOS – PROINTER e implantação do sistema DNA UFC. Concluiu falando acerca dos próximos projetos com prioridade a ser definida: adequação do SIGRH com a medida provisória; projetos acadêmicos/fundações de apoio, que precisam prosseguir; fluxo de creditação das ACCS no SIGAA – parte 2; Avaliação Institucional – Casas de Cultura e Avaliação Institucional – Pós-Graduação. O senhor Hermógenes David de Oliveira pediu a palavra e informou que recebe muitas solicitações de melhorias no SIGAA, sendo assim, perguntou como encaminhar essas demandas. O professor Miguel Franklin de Castro respondeu que as demandas devem ser encaminhadas à Pró-Reitoria para análise e em seguida para a STI por abertura de chamado. A senhora Andréia Libório Sampaio registrou que haverá uma demanda para tratar sobre limpeza de dados no SIGAA. O professor Miguel Franklin de Castro retomou a palavra e convidou a senhora Evelyne Ferreira Avelino para apresentar o acompanhamento das contratações de TIC 2024. A senhora Evelyne Ferreira Avelino começou exibindo 11 (onze) contratações programadas: 5 (cinco) realizadas: computadores básicos e intermediários, material de consumo, *wi-fi* institucional, carimbo de tempo e certificados digitais; 3 (três) em andamento: nova estrutura de videoconferência, manutenção de ativos do *datacenter* e fibra óptica e 3 (três) repriorizadas ou abandonadas: servidor de rede, *storage* e *switch*. Continuou informando o valor de 14 (catorze) milhões investidos para a compra de 2.500 (dois mil e quinhentos) computadores básicos e 90 (noventa) computadores intermediários. Comunicou que houve 169 (cento e sessenta e nove) pontos de acesso e 4 (quatro) licenças de controladoras para *wi-fi* institucional. Em relação a nova estrutura de videoconferência, disse que aconteceu a atualização das salas do CH, ICA, LABOMAR, FFOE, Centro de Ciências, Medicina, UFC Virtual e STI e novas salas no Condomínio de Empreendedorismo e Inovação e *Campus* de Itapajé. A senhora Evelyne Ferreira Avelino prosseguiu exibindo o cronograma das novas aquisições e renovações 2025 detalhando o tipo de solicitação, a Unidade demandante, o objeto e o número do Processo. O senhor Ivânio Lopes de Azevedo Júnior pediu a palavra e perguntou quando chegarão os computadores nas Unidades Acadêmicas. A senhora Luana Claudio Sombra respondeu que não tem previsão. O senhor Francisco Diones Oliveira Silva perguntou como saberá se a Unidade será contemplada com a solicitação. O professor Miguel Franklin de Castro respondeu que não houve corte. O senhor Ernesto Trajano de Lima Neto perguntou acerca do procedimento para conseguir computadores específicos para atender alguns cursos que precisam desse tipo de máquina. A senhora Evelyne Ferreira Avelino respondeu que a demanda específica deve ser enviada para análise da PROPLAD. O senhor Ernesto Trajano de Lima Neto solicitou auxílio à pauta sobre EAD, pois precisará de computadores, *storage* e outros equipamentos. O professor Miguel Franklin de Castro respondeu que a pauta será trazida para discussão em reunião do CATI. A senhora Evelyne Ferreira Avelino retomou a palavra e iniciou explanando acerca da Resolução de Contratações de TIC que será colocada para votação. Informou que a

referida Resolução regulamenta e disciplina as contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na UFC, com observância da Instrução Normativa SGM/ME nº 94/2022 (IN94). Continuou dizendo que de acordo com o § 2º da referida Resolução, as contratações de soluções de TIC no âmbito da UFC deverão estar em consonância com o PDTIC da UFC; alinhadas à Estratégia de Governo Digital; integradas à Plataforma de Cidadania Digital, quando tiverem por objetivo a oferta digital de serviços públicos e previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) da UFC. Prosseguiu apontando os tipos de aquisições: demandas básicas (computadores básicos e material de consumo), projetos estruturantes (*switch*, ponto de acesso e carimbo de tempo) e demandas específicas (*softwares BIM* e computadores com placa de vídeo). Quanto à solicitação, informou que é realizado um levantamento anual para aquisição no ano seguinte e os pedidos no ano corrente são enviados à PROPLAD. A senhora Evelyne Ferreira Avelino concluiu mostrando uma lista de demandas básicas definida anualmente pelo CATI. O senhor Felipe Ferreira da Silva pediu a palavra e perguntou se poderia ser adicionado o item microfone de lapela na lista apresentada. O professor Miguel Franklin de Castro respondeu que acredita que o item mencionado trata-se de uma demanda específica. O senhor Francisco Jonatan Soares propôs acrescentar as seguintes informações na Resolução de Contratações de TIC: Artigo 1, Parágrafo 2, incluir a letra e) em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Artigo 5, Parágrafo 1, deve ser alterado para Parágrafo Único; Artigo 6, Parágrafo 1, deve ser alterado para Parágrafo Único; Artigo 10, alterar “o contrato” para “os contratos”; Apêndice B, incluir Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Esportes, Vice-Reitoria e Gabinete do Reitor. Em seguida, o professor Custódio Luís Silva de Almeida chegou para a reunião, informou-se acerca do que estava em discussão e colocou a Resolução de Contratações de TIC para votação com as alterações sugeridas. Não havendo nenhuma objeção por parte dos membros, o professor Custódio Luís Silva de Almeida declarou a Resolução de Contratações de TIC aprovada. Terminada a votação, o professor Miguel Franklin de Castro retomou e passou palavra para o senhor Amarildo Maia Rolim explicar sobre o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI). O senhor Amarildo Maia Rolim começou dizendo que no cenário em constante evolução dos avanços tecnológicos, no qual a privacidade e a segurança da informação são frequentemente desafiadas por grande espectro de ameaças digitais, surge o Programa de Privacidade e Segurança da Informação no sentido de orientar os órgãos e entidades do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Informou que o PPSI foi instituído por meio da PORTARIA SGD/MGI Nº 852, DE 28 DE MARÇO DE 2023 e caracteriza-se como um conjunto de projetos e processos de adequação nas áreas de privacidade e segurança da informação. O seu objetivo é elevar a maturidade e a resiliência dos órgãos e entidades, em termos de privacidade e segurança da informação, no âmbito do SISP. Ressaltou que a maturidade faz o diagnóstico do grau de implementação dos controles de Privacidade e Segurança da Informação pelos órgãos e entidades pertencentes ao SISP: controle 0 (estruturação básica de gestão em privacidade e segurança da informação), controles de 1 a 18 (segurança cibernética) e controles de 19 a 31 (privacidade). O senhor Amarildo Maia Rolim colocou as três políticas para discussão: Política de gestão de ativos/descarte; Política de Desenvolvimento de Pessoas em Privacidade e Segurança da Informação e Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da UFC. A senhora Regina Célia Monteiro de Paula pediu a palavra e perguntou se existe alguma intenção de realização de treinamento cibernético com os técnicos de TI da UFC. O senhor Amarildo Maia Rolim respondeu que existe a intenção de criar uma lista de cursos ofertados aos servidores. A senhora Verônica Moraes Ximenes sugeriu que fosse produzida uma cartilha com as três políticas mencionadas. O senhor Amarildo Maia Rolim concordou com a sugestão e acrescentou que haverá divulgação *in loco* e em sistemas por meio de pequenas mensagens. O senhor Francisco Jonatan Soares propôs acrescentar as seguintes informações nas Políticas: Política de gestão de ativos/descarte (6 Dos princípios gerais: incluir a letra h) A gestão de riscos deve ter como escopo a política de gestão de riscos e plano de gestão de riscos da Universidade Federal do Ceará, 8 Papéis e responsabilidades: incluir a letra e) Divisão de Governança de TI (DGTI)/STI); Política de Desenvolvimento de Pessoas em Privacidade e Segurança da Informação (Declaração da política, Disposições gerais, Os níveis de conhecimento: incluir o item 9 Gerenciamento de riscos: Competência para avaliar e elaborar respostas aos riscos) e Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da UFC (Capítulo 1 Das diretrizes gerais, Artigo 2: alterar a redação para: Devem ser elaborados os mapeamentos dos processos e os gerenciamentos de riscos, bem como suas revisões, no que envolve o tratamento de dados pessoais, conforme o que orienta o Plano de gestão de riscos da Universidade Federal do Ceará, Artigo 32: acrescentar o item IX Um representante da Divisão de Governança de TI (DGTI)/STI). O professor Custódio Luís Silva de Almeida retomou a palavra e colocou a Política de gestão de ativos/descarte, a Política de Desenvolvimento de Pessoas em Privacidade e Segurança da

Informação e a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da UFC para votação com as alterações sugeridas. Não havendo nenhuma objeção por parte dos membros, o professor Custódio Luís Silva de Almeida declarou a aprovação das três Políticas citadas. Terminada a votação, a senhora Evelyne Ferreira Avelino retomou a palavra e explanou sobre governança de dados. Iniciou dizendo que para a administração pública brasileira, governança de dados refere-se a um conjunto de princípios, políticas, padrões, métricas e responsabilidades que permitem o alinhamento da estratégia, processos, pessoas e uso de tecnologia de dados. Uma das premissas básicas da governança de dados é a responsabilidade compartilhada pela gestão dos dados entre as áreas de negócio, tecnologia e o time de governança de dados. A senhora Evelyne Ferreira Avelino finalizou apontando os principais papéis envolvidos na governança de dados: curadores de dados (são os gestores de dados ligados às áreas de negócio com conhecimento do processo de trabalho e designado como responsável por garantir a qualidade, integridade, conformidade e acessibilidade dos dados utilizados em processos. Os proprietários de dados se responsabilizam pelos dados como um ativo), encarregado pelos tratamentos dos dados pessoais da Instituição, gestor de TIC e indicados, GT Plano de Dados Abertos UFC, comitê de governança de dados e escritório de governança de dados. O professor Custódio Luís Silva de Almeida retomou a palavra e propôs que fosse montado um mini curso sobre governança de dados. Informou que a câmara de governança de dados terá a participação de algumas Unidades: PROGEP, PRPPG, PROGRAD, PRAE, Ouvidoria e Governança. Por fim, o professor Custódio Luís Silva de Almeida agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu, Vanessa Niviane Vidal Lopes, Assistente em Administração da Coordenadoria de Administração e Governança em TI/STI, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do CATI que participaram dessa sessão, estando esta ata à disposição em meio digital.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL FRANKLIN DE CASTRO, Superintendente**, em 11/02/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA NIVIANE VIDAL LOPES, Assistente em Administração**, em 11/02/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA MORAIS XIMENES, Ouvidor**, em 11/02/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LIBORIO SAMPAIO, Diretora**, em 11/02/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MACEDO COELHO FILHO, Diretor de Faculdade**, em 11/02/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ROBERTO MARTINS AMARANTE, Coordenador de Coordenadoria**, em 11/02/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DE VASCONCELOS MOREIRA, Administrador**, em 11/02/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VIEIRA BERTONCINI, Diretor de Centro**, em 11/02/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUREO GOMES MOREIRA, Diretor (a)**, em 11/02/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Diones Oliveira Silva, Vice Diretor**, em 11/02/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE TARSO CAVALCANTE PEQUENO FILHO, Assistente Técnico**, em 11/02/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIRLA RODRIGUES ROMERO, Vice-Diretor(a)**, em 11/02/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JONATAN SOARES, Bibliotecário-Documentalista**, em 11/02/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/02/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA PAIVA DA SILVEIRA CARVALHO, Vice Diretor**, em 11/02/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO TRAJANO DE LIMA NETO, Vice Diretor**, em 12/02/2025, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEULALIA CHARALO RAFANTE, Diretor de Faculdade**, em 12/02/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMOGENES DAVID DE OLIVEIRA, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 12/02/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Gonçalves Medeiros Correa, Diretor (a)**, em 12/02/2025, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA QUEIROS VIANA MAIA, Coordenador de Coordenadoria**, em 14/02/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERREIRA DA SILVA, Diretor de Unidade**, em 14/02/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CLAUDIO SOMBRA, Coordenador (a)**, em 14/02/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 17/02/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/02/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SANTIAGO DA COSTA, Vice Diretor**, em 08/05/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO JORGE DE SOUSA LOBO, Diretor (a)**, em 08/05/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDER NUNES SOARES, Coordenador Substituto**, em 09/05/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA KARINA BEZERRA PINHEIRO, Diretora**, em 09/05/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5436260** e o código CRC **7F9E8A96**.